

Cópia

N. 34



44
ex 56

Messa, Sr. Juntas. Remetto a V. Ex.^{as} sincluzo officio do Sr. Tenente Luiz Antonio de Souza, que agora mesmo acabou de receber em resposta do meu ultimo de 25 de Novembro, com o qual tambem remetti a copia do Proclama que V. Ex.^{as} me remetteram hum dos Documentos irrefragaveis do Nobre Character Portuguez, e de sua resposta colligindo V. Ex.^{as} a grande malicia com que elle pretende vincular que eu lhe offereci os socorros de bois liberalmente, quando pelo contrario V. Ex.^{as} viuão na copia que lhe remetti do meu officio de 29 de Outubro, que dizia no meu offerecimento: fazendo-se o competente auxilio, como se faria até o presente, tudo se continuaria do mesmo modo, que sempre se fez: e no 2.^o officio, que elle me pedio resposta categoricamente, referi-me a este sobredito artigo, e o deixei mais, que pelo modo de escrever meo modo que se costumava se poder artificioamente sustentar d'outros honrarios em se continuarem com as mesmas remuneras, e do contrario que no do se faria.

Ora está claro que estas requisições sempre artificioamente se fizeram de Mato Grosso em directura ao Governo, ou a Junta dos Fuzileiros, e quando estes me mandaram, então hi que eu determinava os artigos do gado, e enfim supponho o Tenente Luiz Antonio que em seu d'no da Fuzileiros d'El Rey para lhe offerecer liberalmente aquillo que não he meu, e deste modo entendendo elle, o Governo de Mato Grosso os meus officios, e por este motivo pretendem elle (como V. Ex.^{as} viuão) vissem buscar o Gado violentamente a curta de todo o risco.

Do mesmo modo vejo V. Ex.^{as} a desculpa que elle dá do formal cumprimento de Guerra, com que elle me ameaçou de jurar, e supposto que em honra de escrever de officio a um falso Comandante estava em jurar e que continha os dous officios de V. Ex.^{as} de 24 de Setembro, hum que dizia respeito as-

Cartas, que andavaõ por fora do mello do Concio, e
outros em que me determinavam que eu mudasse, se-
me parecesse, o Quartel Militar do Jauris para a
banda d'aquum do mesmo Rio, em na que dize respeito
to as Cartas mandei que alli se observasse os resper-
taes ordens de V. Ex.^{as}, que são os mesmos que Sua
Majestade tem estabelecido nos Carrões, e não costei co-
municarõ alguma para Mato Grosso, como elle affir-
maõ, e no que dize respeito a mudanca do Quartel, ape-
nas sobre isto dei hum conselho ao actual Com.^{de} para
no caso de temer alguma surpresa de Mato Grosso, que
se porcaõse para abandonar de cá do Rio, por que eu vindo
nesto tempo e considerava requito a guerra Carrões, mas
elle facto como Justo, remetteo este meu officio para Ma-
to Grosso para organo servir de protesto a desculpa
como V. Ex.^{as} não no incluzo officio do Tenente Luiz Anto-
nio de Souza; e finalmente todo o bulto do Jauris
de Mato Grosso, são os bens do Tenente de Cavallaria, por
que sem elle não pôde haver subsistencia do povo mo-
quillo infartado de terra; e como o Tenente Luiz Antonio
hi hum dos Membros do Governo, me declaro, que não
se submeterõ a questo Governo reconhecido por legitimo
a fazer requisições de semelhante natureza, e a
falta dos obediõs Gado marchando os Tropas de Mato
Grosso abusando, e quem se lhe oppozer d'outra causa a der-
ramar o sangue dos Vassallos de Sua Magestade; e
este meu protesto, segundo elle refere, motivado por
hum Caprichoso despotismo de V. Ex.^{as}, por tanto tenho
alorde no vos ordens para voltar para cá contra vós or-
mandos que lá se conservou até poucos dias antes, e per-
tendo ter todos os Milicianos do corpo do meu Com-
mande, que comparecerem no Mato Grosso Geral de 25 de
Dezembro, e para estar mais bem habilitado para
tudo, e qualquer caso, que possa occorrer de hoje em-
diante, com os involis persoaes em que V. Ex.^{as} se dignam
determinar me as suas repetidas ordens, porque
se viverem os Tropas de Mato Grosso com intento de

terrorem o gado aforca, em certamente o não consen-
tir, se que primeiramente reciba por oino ordens
de V. Ex.^{as}, quinda mesmo que se for o sacrificio de se-
derramar sangue; mas como em casos repentinos,
e imprevisos de semelhante natureza não há lu-
gar a pedir com tempo ordens, e soccorros, e como
em não desejo errar, nem fazer cousas que não se-
jo do agrado de V. Ex.^{as}, por isso me anticipo com
tempo a fins de V. Ex.^{as} me instruire de tudo quan-
to devo obrar, no caso de se verificar o que diz Luiz
Antonio. Este subdito officio vem hum tanto re-
cordado por vir com o Capitão Antonio José Xavier,
e como elle hi em respeito ao meu ultimo, não te-
nho precisão de lhe responder, a pesar de ter nelle hum
excellente assumpto; mas se V. Ex.^{as} o entenderem que se
deve dar respeito, deahi mesmo me pôde indicar o
que eu devo responder. Deus Guarde a V. Ex.^{as} por
muitos annos. Jacobina 19 de Dezembro de 1823 = M.
Ex.^{as} Junta Governativa Provisoria da Provincia
do Rio Grande - João Pereira Leite

Está conforme

Dominico X. de Tho. Savary de Souza